

Nº 24 1857 -
Woff:

F 1

Juro da Poligamia de Policia
Da Villa de Lagoa

Cam. de
C. de Lagoa

Herminio Antonio dos Santos Auctor

Nito em Lagoa, aff 10

João Antonio Nogueira P. Gui Rio

Autoação

Humo do Nascimento de João Se-
phor filho de Christóvão e sua auto-
ação em cincoenta e sete dias do mês de Setembro do dito an-
no nella Villa de Lagoa Comarca
de São João da Provisoria de Santa
Catharina em meso Cartorio por par-
te do Juiz e go me foi instrum-
to de Policia de Policia da para affi-
to de sua autoação e seguiu os termos
em direito necessarios a qual se
cumpriu e se agiu logo aliante de go
Com constancia dauni de São
João, Comarca que se segue

Decorado

Ms. A. 9. 2. 1. 1. 1.

[Faint, illegible handwriting throughout the page]

¹¹
M. Sur. Delegado de Policia

Di. Fortunio Antonio dos S. moradores
no Quartirão de Bandeirinhas deste Termo que
residindo no mesmo Quartirão José Antonio do
queira continuamente vive em vicia com o
Supp. te passando ultimamente a matar com
seu tiro, a hum mouro mouro da propriedade
de do Supp. te, e a amarração no Supp. te do as-
sinar; e como semelhante procedimento he
seguido ao que esta' determinado no art. 112
da Ley da Reforma Judiciaria para execu-
cao da parte Publica Criminal, e art. 121
do Codice do Processo Criminal, por isso

mandando na forma
requirida. Lago 7 de
Abr. de 1857

Just. Santos Soares, ~~Just. Santos Soares~~ M. Sur. Delegado de Policia
Elias Antonio
Pitibiano Pedras, Just. de Policia
debeo de Para a proceca de M.
por ellandado a fim de seguir-se
o que esta' determinado nos arts.
124, 126, 127, 128, 129, e 130 do m.
Codigo seguindo-se a autenticaçao
deste, e notificaçao das tert. amargem
apontadas

Villa de Lago 7 de Abr.
de 1857

Arrog. de Fortunio Antonio dos S. E. R. M. ce
Antonio Antonio de S. e M. g.

Tomo de Juramento

Dois dias de mes de Setembro de
mil e oitocentos e noventa e sete an-
nos, nesta Villa de Lagos Comarca
de São João da Província de Santa
Catharina no Lugar de mora-
da do Delegado de Polícia pri-
meiro Appellado e Cidadão João
João de Aguiar da Cunha Ramos
e de um Escrivão frei e de outro
dele o primeiro o Sr. Martinho
Antonio dos Santos, a este Juiz di-
puzo o mesmo Delegado o Jurame-
mento do Santo Evangelho
sob cargo do qual lhe encargou
que sem falta ou negligencia
deve a presente quiza se a
bem de Deus e justiça, e acerto por
este dito Juramento cumprir e
prever os Compromissos de que
para constar de haverem este
Juiz e os assignados como o
Juiz. Com o Sr. Antonio da Silva
de Souza e outros, que os mesmos
Compromissos e por mais
deber e ordenar assignados e outros
Logo o Capitão João de Aguiar
fez este Juiz e Delegado Com Com-
tando de mais e de Souza e outros
que os mesmos

João de Aguiar

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



De jurata

Ad omnes deos de unquam Datum
ho Jurat sito cento annos in
to a hie annos in to Villa de
Lagos in uno Cartorio facere
jurata deo deo jurata
a istis annos de obediencia que
logo a di ante si in de que
facere in to termino. Con Com-
tancia Lauri de Lago Es-
cencia que a es obediencia

Certifico eu official de Justica abaixo
 signado que em virtude do Mandado Letro
 fui o Quartirão das Bandeirinhas nos fa-
 xinais na Costa das Canoas hi o intima
 João Antonio Nogueira a sua propria pessoa
 e fizeo bem entendido do Contehudo do Mandado,
 e o Condesse de Coxo de Vera a esta Villa
 e intima a Testemunha Constante do Mandado,
 toda as suas proprias pessoas e fizeo bem
 entendidos, do Contehudo do Mandado

Certifico mais que indo em procura do dito
 João Antonio Nogueira, em a picada que
 vai para as faxinais onde estava o dito Nogueira
 em contrai com a parte Florentino Antonio
 do Santos, este me disse que voltare genão
 por la e o dito João e Nogueira estava com
 huma espingarda e que estava de perto o infer-
 tado, hi tirei de voltar para tras e portuquei
 ao Expetor de Quartirão e chamando quatro
 hoems do dito Quartirão, a favora Justica
 Cujos hoems mea Companherão. Voluntaria
 m. ather de afetuos a diligencia, tudo por
 dixer do florentino Antonio do Santos
 enada do que elle disse me não encon-
 treu o Meferido hi Verdade do que

Diligencia
 6000
 de trazer de Coxo
 de Vera
 1500
 intimação de
 4300
 de trazer quatro
 pessoas de guerra
 Justica
 6000
 abuzuido de 1844
 Carala 4 dias
 8000
 217000

do fizeo Villa de Lagos 11 de Setembro
 de 1844.
 Gregorio Antonio
 Official de Justica

Apuntada

4
Nos dias do mes de Setembro
de mil e setecentas e cinquenta e sete
anos nesta Villa de Lagos Comar-
ca de São João da Provincia de San-
ta Catharina em occaso de morada
do Delegado de Publica Jurisdi-
cção do Conselho Real de Lagos
da Cunha Passos, onde em Es-
crivaes seu e de seu ohi presente
o Res João Antonio de Aguiar
do Guisoso, pelo seu feito inquiri-
das as Testemunhas com a adian-
te se nã, de que se fez este termo.
Eu Constantino Xavier de Lages,
escrivaõ que escrevi.

por Testemunha

Santos Xavier, idade de trinta annos,
Natural da Póvoa da Província do Sul, Sultão que vive
na agricultura. Testemunha
jurada ao Santo Evangelho em
hum Livro Celso em que pro-
sua vida trinta e promete
degrada a verdade de que se tem
a seu favor fugitivo, e a con-
tinnada, Em o seu fugi-
ta do pelo facto allegado na
Póvoa do Guisoso que se fa-
zia a Póvoa da verdade que o
Abay constant na mesma

Póvoa

minha Petição foi retirada
com suma de feço por quem
meu atirado com estumbe e
sem assim sobre por elle havia
dito o Rio que havia de ser
rao de quizeso logo que fi-
casse bem com elle. Nada ma-
is disse nem elle foi per quita-
do e em do nada a palavra
ao Rio para contentar o dito
outro Tortumha por elle foi
dito que e' futeo e quem a tortu-
munha jurou por seu com-
padre do Guirapoy, na da
maiz. Em do Rio e depoi
dego mais e pela Tortumha
foi dito que sustento e des-
dito por seu un da deus, Em
do Rio de seu Desfocimento e
satisficou e assignou com o
Delega do, e por não saber, o Rio
nunquam assignou a seu lo-
go para Sumia da obaia. Em
Comtancia haum de Loga uni-
nao que meo

Poff

Anty Dias Javary

João Farias da Costa

Em tempo, e por o outor não saber
nada de quem a seu logo o oba-
ya outor de Solimins de Loga Chica
Antonio Tortumha de Loga Chica

6
2^a Tutumunha

Chas Antonio, Natural de Obis-
piter Provincia do Parana, em-
pador neste termo, e qda q
vive de seu trabalho de Lavouro,
idade trinta e quatro annos
meu e meus e aos Costum-
nados. Tutumunha jurada ao
Santo Evangelho em seu Li-
vro delle jurou por sua maõ
deita e prometteo dizer a ver-
dade do que sobre elle lhe pergun-
tao. Com o elle pergunto de pu-
los factos da peticao do Quiryo-
zo que elle foi. ha de Responder Respondeo
que sabe que o obispo de que tra-
ta a peticao do Quiryo, foi esti-
rada como o nome Quiryo de-
ga, por que nio na ecclesia
em que elle tutumunha tirou
em ajuntamento a tirar a lousa
do nome obispo, mas que nio
sabe quem estiro. Dize mais
que sabe por ouve dizer que o
Rio havia de amancar pum-
ro do Quiryo, para depois botar
elle o Pirite. Nada mais disse.
Com o da da a palama ao
Rio para contentar ao dito esta
tutumunha por elle Rio foi dito
que nada tinha a contentar, por
de verda de tudo quanto juro

jurou. Com de li' do Depo-
nente desta testemunha e de
tipico e por nos sabermos
arrigor a do logo Plurim de
Sua Estua, e logo do Qui-
logo e obaio Antonio Totu-
huir de Saryo e Plurim e as
do th's Joao Ferruio de
Maur, com o Delegado. Em
Constantino Saryo de Saryo,
Cerrica que os

~~Plurim~~
Plurim do P. Estua
Joao Ferruio de Saryo
Antonio Totu-huir de Saryo

3.ª Testemunha

Declaro Joao do Saryo, Na-
tural de Curitiba Provincia
do Paraná, Casado, que vi-
vi de Criar Animas, idade
que vive trinta e oito annos
e os costumes nada. Testun-
wha jurado aos Santos Evan-
gelhos em hum Livro de hu-
que por sua maõ direita
e promette a ver-
dade do que disser e se for
se perguntado e sendo hu

7
Sendo-lhe perguntado pelo fa-
cto allegado na Peticao do Qui-
roso que lhe foi lida Respon-
do que sabe que a hum anno *Respondeo*
pouco mais ou menos a que o
Quiroso, e Bispo unum un liza
por causa de suas moradias
e que este testemunha logo no
principio da muniçao de
ambos se dirigio ao logro do
menor padoo foy a com-
da, e nao foi permitido con-
seguir do mesmo logro ma-
ta como da, e que por sua
resposta dava a entender
proteger ma liza unum un
o Quiroso e Bispo. Disse mais
que o clero foi atirado por
seu liza o seu Capoteo e Bispo
Antonio que tirou o clero
na ecclesia que tirou a bon-
co. Nada mais disse e nem lhe
foi perguntado. Sendo-lhe da-
da pella ao Bispo nada con-
tudo a testemunha a qual
Sendo-lhe lido seu Depoimento
o Officio e assignou Epito
Quiroso e Monico Sabrin e
creu assignou arogado Bis-
po e Ferrer da clero de stu-
tar o clero Antonio Ferrer
de Liza e liza com o liza de
em Constantino liza de

Caui de Sargo, *Caui de Sargo*
Capitão

Bobiano, José dos Santos
João Faria de Almeida
Antônio Lacerda de S. A. de S. A.

Deffera

Caui de Sargo
do Rio para na forma de ob-
tigo dehy ntes e nome do Co-
dego do Processo de Sargo a
Sua Offeça, por dita Offeça
ten verbal as razões de-
quinta. Em nome n'agual
lugar das Bandeirinhas de
pau mal a ninguém e
juizo praso para de Sargo
sua Offeça que se foi con-
didada o de humo Audi-
encia, do que para constar
pouco de tempo que pelo Cito
Rio no Salen n'um an-
gura a de Sargo Bobiano
José dos Santos com o Polgao
Em constancia Caui de
Sargo *Caui de Sargo*

Capitão Bobiano José dos Santos

1857
Com a seguinte fôrma: Não foi de todo que
custaria de pagar que havia ju-
rido para a seguinte diffença de
que para a contaria face a ter
este que por não saber nem
assignar a deo logo João Fu-
rto da obediência com o Poligra-
fo. Em Constantino Damião de Sou-
za Corneio que o mesmo

João de Ferrão da Maia

Certifico que estes autos pagos
sello de sete mil e setecentas e
setenta e seis. Logo 11 de Setembro de 1857. -

João de
Ferreira
da Maia

N.º 420

De quatrocentos e vinte e
dois Sello. Logo 11 de Set
de 1857

Condição

Amém

Por este dia do mês de Setembro
de mil e trezentos e cinquenta e sete
anos nesta Villa de Lagoa em
nos Cartorio da Lagoa em
depois de um b. b. e deo para estes au-
tos condizem ao Poligrafo de Poligra-
fia de Setecenta e setenta e seis
que do Lomba de Lagoa de

de que foyes este termo. Em Constantino
David de Souza, Comissario gen
eral

1837

Condemno a João Antonio No
queira a assignar termo de
bem viver com Florentino An-
tonio dos Santos, visto que este
prova exuberantemente com
as testemunhas de f.º f.º, que a-
quella vive em continua rixa,
cometendo actos que gosa a-
tão a moral e a paz publica,
e lhe foy prescripta a multa
de 30000 réis em cinco dias de cadeia
alias de prisão, quando infringir
os preceitos e deveres de bom
Cidadão, não guardando
o respeito devido ao mesmo
Florentino Antonio dos Santos,
e a seus semelhantes, e pa-
gem as custas. Villa de La-
goa 11 de Setembro de 1837

João Antonio de Souza

Para a dita publicação
Elogio numero da minha
Supra ditada por parte do Ju-
gado de Policia Superior e Cida-
deo João Joaquim da Cunha

9

Comha Juro, em nome a obediencia
diencia au nome a obediencia
Publica que aos feitos de certo e de
Procurador, pagando a taxa e
desto Delegado, por elle foi Publica
da a sua Sentença de certo que
homem por Publicada em nome a
minha Escrivão e a certos prazos
ta a ella tanto o autor como o
deus, e para comta se hauro a
este termo. Em Constantino Pa
viri de Lagoa Escrivão que as
ocorri

Termo de Ben Viver

Aos onze dias do mez de Setembro
de mil e oitocentos e cincoenta
e sete annos nesta Villa de Lagoa
Comarca de São José da Ilha
da de Santa Catharina em ca
za de morada do Delegado de
Policia Ant. Termes primeiro
Suplente de Cidadão frei paguim
da Comha Juro, e de m. Co
crino vir de São de ali João de
tonio Noquiro e qual por In
tento este Juizo de certo de
foi confirmada a assignação
me de Ben Viver com o termo
no epitome dos Santos e a pena de
vinte mil reis de multa e vinte
deas de prazos quando imprinjo

quando infringir os preceitos e le-
vados de bom lealdade não guar-
dando o respeito devido ao me-
mo Martinus Antonio dos Santos,
na sua Summa e a este seu
depoimento e Delibação e juramento
dos Santos Evangelhos sob cargo
de qual lhe incurrem por que na
forma da Summa e letra cum
primi exactamente e guardar
tudo os preceitos na mesma
especificada bem como a pena
no caso de que juramento ante
prezente termos. E ciente por este
o dito juramento assim o pro-
mitto cum prim e guardar, de
que para Comenda de Lameira es-
te termo que assignou a seu so-
go Oliveira da Silva e outros
com o Delibação. Sendo testem-
unhas seguintes Antonio Walth-
rich e Antonio Poltriquin Li-
mo. Em Comenda de Lameira de
Sergio Curioso que assim

Antonio da S.ª Esteves
Antonio Walthrich
Antonio Poltriquin

À la fin

J. de l'union	\$500
J. de l'union	\$500
Sent	14000
Mand.	\$200
Conte	14000
	<u>34300</u>

À l'Escom

Aut	\$300
Tr. de audience - 2	\$600
jurament ad l.	14000
Ingr. de l'union 3	34000
Contest. du l'union	\$500
Mand.	\$200
Nat. 2	24000
Con. Pub. sans	\$500
Tr. de ben river	\$500
	<u>24100</u>

À l'Off. de Justice : 264000
 384000

Nit in Couriers J. S. & Co
 Lays, 11 de Mars de 1867
 P. Guis





